



EDITAL nº 30/2023

CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Seleção Discente N° 22/2023 e a Normativa N° 01/2021, que dispõe sobre a política de ações afirmativas do Programa, torna público o Edital de convocação da candidata KARINE BRUNA DO PRADO ANDREJESKI, para envio de documentação comprobatória da condição de Pessoa com Deficiência e entrevista a ser realizada pela Comissão Multidisciplinar de Validação de PcD da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

1. A candidata deverá enviar os seguintes documentos obrigatórios:

I - Autodeclaração de Pessoa com Deficiência;

II - Laudo Médico obtido o mais recente possível, contendo:

- a) o nome completo da (o) candidata (o);
- b) o documento de identidade (RG);
- c) o documento de cadastro de pessoa física (CPF);
- d) o laudo da espécie e o grau e/ou nível de deficiência com o código correspondente à classificação da doença (CID);
- e) nome completo, assinatura e o carimbo com CRM do médico responsável pela emissão do laudo.

2. Se a candidata não apresentar a documentação comprobatória da condição de Pessoa com Deficiência, será reconduzida à Cota Universal;

3. A comprovação de informação falsa pode acarretar o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou na matrícula do curso;

4. Os documentos solicitados à candidata deverão ser enviados pelo e-mail: aeespecializado.prae@uepg.br.

5. A relação da documentação informada no item 1 poderá ser acrescida de outros documentos necessários, à critério da Comissão Multidisciplinar de Validação da UEPG, para devidos fins de comprovação da condição de Pessoa com Deficiência;

6. Da entrevista com a Comissão Multidisciplinar de Validação:

I - a entrevista ocorrerá de forma remota, através do Google Meet, no dia 15 de dezembro, às 14



horas;

II. O link será criado pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade - DAAD e encaminhado no e-mail cadastrado no momento da Inscrição no processo de seleção discente 2023-2024, em até 12 horas antes do horário agendado;

III - É de responsabilidade da candidata manter ativa sua conexão de internet para realização de entrevista;

IV - O ambiente deve ser propício à transmissão com ambiente adequado, iluminado e sem interferências externas;

V - Utilizar dispositivos com câmera, microfone e alto-falante, como computador, ou dispositivos móveis (smartphone ou tablet);

VI - Se a candidata tiver dificuldades de conexão, poderá retornar à sala do Google Meet somente durante o horário estabelecido para a sua banca;

VII - O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem/ Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, não se responsabiliza por dificuldades de conexão por motivo de ordem técnica do computador e/ou outros aparelhos da candidata, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

VIII - A candidata será desclassificada se não acessar a sala remotamente no horário definido ou se não enviar justificativa coerente que comprove a necessidade de reagendamento de data e horário para a realização da entrevista com a Comissão Multidisciplinar de Validação. Em caso de reagendamento com presente justificativa a candidata (o) deverá realizar protocolo digital SEI <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>.

7. O resultado será expresso como:

I - HOMOLOGADO: a documentação comprobatória da condição de Pessoa com Deficiência foi deferida pela Comissão Multidisciplinar de Validação da UEPG para Cota PcD;

II - NÃO HOMOLOGADO: a documentação comprobatória da condição da Pessoa com Deficiência foi indeferida pela Comissão Multidisciplinar de Validação da UEPG para Cota PcD;

III - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO/NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA: a candidata não enviou a documentação, não compareceu à entrevista e/ou não atendeu aos prazos e condições estabelecidos neste Edital, perde a vaga nesta categoria.

8. A comprovação de informação falsa pode acarretar o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou na matrícula do curso;

9. Será admitido recurso até 02 (dois) dias após a divulgação do Resultado Final, exclusivamente via Protocolo Digital Sei <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, sendo que no campo "DESCRIÇÃO



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS DA LINGUAGEM**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

SIMPLIFICADA DO ASSUNTO" deverá ser escrito: "RECURSO RESULTADO COTAS PcD PPGEL".

Divulgue-se.

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Evanir Pavloski

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem/UEPG